



### PORTARIA MUNICIPAL Nº 019/2022

*“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

**Considerando** a necessidade em atualizar o quadro de servidores nomeados em cargos comissionados da Prefeitura Municipal;

#### RESOLVE:

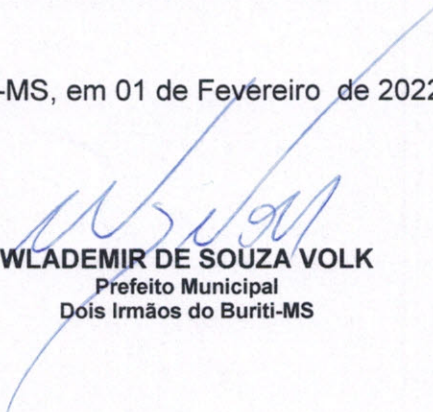
Art. 1º - **ALTERAR** a partir desta data, o cargo da servidora abaixo relacionada, nomeada pela Portaria Municipal nº 147/2021 de 16/06/2021 para ocupar cargo de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo Atual	Símbolo	Lotação
Crisley Helena Simão	044.xxx.111-xx	Superintendente de Departamentos	DAS 02	Sec. Desenvolvimento Econ. e Social

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **01/06/2021**.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Fevereiro de 2022.

  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 019/2022

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade em atualizar o quadro de servidores nomeados em cargos comissionados da Prefeitura Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR a partir desta data, o cargo da servidora abaixo relacionada, nomeada pela Portaria Municipal nº 147/2021 de 16/06/2021 para ocupar cargo de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo Atual	Símbolo	Lotação
Crisley Simão	044.xxx.111-xx	Superintendente de Departamentos	DAS 02	Sec. Desenvolvimento Econ. e Social

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/06/2021.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Fevereiro de 2022.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022  
CONVÊNIO Nº 001/2022

## PARTES

Concedente: HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI

Conveniente: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELA DA COMARCA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS

## OBJETO:

A coleta de dados dos recém – nascidos e de seus genitores no Hospital Municipal Cristo Rei pela registradora civil que realizará o registro e a impressão da certidão de nascimento, nos termos do art. 1º do provimento 13/2010 do Conselho nacional de justiça.

## PRAZO:

O presente convênio vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer das partes, mediante prévio e expresse aviso, com prazo mínimo de 30 dias.

## ASSINANTES

Concedente: Carlos Augusto Barbosa Leite

Conveniente: Maria Aparecida Carvalho Iunes

Dois Irmãos do Buriti – MS, 02 de fevereiro de 2022.

## ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO